



TERMO DE REVOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Edital, com vistas a um alcance satisfatório e melhor atender ao interesse da administração **RESOLVE**:

REVOGAR em 17 de junho de 2021, todos os seus termos, por interesse da administração, o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021**, para provimento de Brigadistas que formarão Brigadas Florestais Voluntárias no município de Itabirito, conforme previsto no Decreto Municipal nº 13850, de 01 de junho de 2021.

Itabirito, 17 de junho de 2021.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Itabirito
Presidente do CODEMA